

Município de Azambuja

EDITAL N.º 68/2023

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, é cortado o trânsito e proibido estacionar na **Rua do Rossio, Rua António Amaro dos Santos** (após o Restaurante o Varela direção Lg. República), **Rua Ginestal dos Santos Quitério, Largo da República, Travessa da Cazadinha**, nos dias 31 de agosto a 1 de setembro de 2023, para Programa "Artéria" – Artes ao Vivo, em AVEIRAS DE CIMA.

Trânsito alternativo no sentido Este: Pela Travessa da Fonte Santa.

Trânsito alternativo no sentido Sul: Pela Rua António Amaro dos Santos.



Corte de trânsito e proibição de estacionar na Rua do Rossio, Rua António Amaro dos Santos (após o Restaurante o Varela direção Lg. República), Rua Ginestal dos Santos Quitério, Largo da República, Travessa da Cazadinha - nos dias 31 de agosto a 1 de setembro de 2023

Trânsito alternativo no sentido Este: Pela Travessa da Fonte Santa.


Trânsito alternativo no sentido Sul: Pela Rua António Amaro dos Santos.



Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 25 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara

Silvano José da Silva Lúcio